



240387

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 021/2024

Autoria: Vereador André Luiz Zanette

Institui o Dia da Marcha para Jesus no âmbito do município de General Câmara e inclui no calendário oficial de eventos do Município.

MINUTA DO PROJETO

Art. 1º. Fica instituído no município de General Câmara o Dia Municipal da Marcha para Jesus.

Art. 2º. O Dia Municipal da Marcha para Jesus realizado anualmente, será no Terceiro sábado do mês de novembro de cada ano.

Art. 3º O evento Marcha para Jesus, fara parte do calendário oficial dos eventos do Município.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

O objetivo deste é instituir o Dia Municipal da Marcha para Jesus na cidade de General Câmara. A primeira Marcha para Jesus aconteceu em 1987 na cidade de Londres (Reino Unido). No início, a intenção era tirar a igreja das quatro paredes e mostrar que ela estava viva e presente na sociedade. O resultado desse evento foi bastante produtivo. No início da década de 1990, a Marcha se tornou um evento de proporções continentais, ocorrendo em toda Europa, chegando a outros países da América, África e Ásia. Hoje, A Marcha para Jesus é um evento internacional e interdenominacional que ocorre anualmente em milhares de cidades do mundo. No ano de 1993 chega a vez do Brasil realizar a sua primeira edição do evento, onde o responsável por trazer a marcha ao país foi o pastor Estevam Hernandes, líder da Igreja Renascer em Cristo que tem sede em São Paulo. A Marcha para Jesus é um ato pacífico, que prega o consciente e o interesse do mover de Deus nos dias atuais. A Igreja tem a oportunidade de mostrar que não é restrita aos templos, mas viva e aberta a toda sociedade, além de unir as igrejas cristãs em um ato de expressão pública de fé, amor, agradecimento e exaltação do nome de JESUS CRISTO. No âmbito Estadual vige a Lei 14.848/2016 e no âmbito Federal a Lei 12.025. O Dia Municipal da Marcha para Jesus seria voltado para a prática da oração com passeatas e músicas "gospel" com as entidades religiosas municipais e regionais, o objetivo deste evento é oferecer a oportunidade única de viver um momento de comunhão entre adeptos de todas as denominações evangélicas e cristãs. A Marcha para Jesus também é um evento que permite expressar ao mundo a comunhão dos cristãos e também a fé em Jesus Cristo. Há 14 anos as Igrejas Cristãs promovem a "Marcha para Jesus" em todo o País, e nada mais justo que o engajamento religioso se repita no município de General Câmara. Isto posto, reivindico aos nobres companheiros e companheiras, a aprovarem comigo este Projeto de Lei.

General Câmara, 22 de Outubro de 2024


Vereador: Andre Luiz Zanette
Bancada do MDB